



ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

O Ministério Público do Trabalho no Maranhão elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

Eixo 1 - Articulação interinstitucional e políticas públicas

1. Articulação junto a Gabinete Interno do Poder Executivo para:
 - a. Para cobrar medidas no sistema de transporte público (houve a criação de Ação Promocional específica).
 - b. Tratar da questão das categorias de trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais (houve a criação de Ação Promocional específica).
2. Aproximação das autoridades sanitárias e gestores locais da Saúde, inclusive interagindo com os Gabinetes de Crise municipais e estaduais, com vistas a acompanharas medidas orientativas e fiscalizatórias.
3. Constante contato com o Governo do Estado para implementação de medidas diversas, inclusive celebração de termo de cooperação com o Governo do Estado e com o município de São Luís.
4. Articulação com os demais ramos do Ministério Público e Defensorias Públicas para adoção de medidas conjuntas na prevenção, combate e mitigação da covid-19;
5. Monitoramento e medidas em relação aos movimentos grevistas;
6. Realizada articulação com TRT16 para que as destinações em ACPs sejam direcionadas para o combate/prevenção da covid-19, bem como levantamento e acompanhamento dos depósitos;
7. Encaminhamento de recomendações aos secretários de saúde dos municípios do Estado;
8. Realizada articulação com o TRT-16ª Região para que as destinações em ACPs sejam direcionadas para o combate/prevenção da covid-19.

Eixo 2 - Atuação estratégia/promoção

1. Esforços envidados para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da covid-19, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos (houve o envio de notificações para empresas e sindicatos e a criação de Ações Promocionais em áreas essenciais).
2. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação (houve a criação de PROMOS específicos para determinadas áreas, tais como saúde, supermercados, bancos, sistema penitenciário, lotéricas, telemarketing).

3. Fomento à mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição à covid – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
4. Instauração de Ação Promocional específica para atuação no setor dos trabalhadores no transporte de entregas de mercadorias e no transporte de passageiros, por plataformas digitais.
5. Articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPI's para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública). Houve o contato com a empresa Suzano, que já está realizando tal atividade.
6. Realizada a confecção de PROMOS para atuação em atividades essenciais;
7. Realizado o encaminhamento de NFs para suspensão de atividades em razão da covid-19.
8. Confecção de PROMOS para atuação em atividades essenciais, nos casos em que não existam posicionamentos, através de NT, recomendações, e outros, das Coordenadorias Temáticas Nacionais. O Procurador oficiante pode optar por aguardar a confecção de tais documentos, ou emitir notificações ou recomendações gerais.

Eixo 3 - Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização

1. Enviadas notificações para as 100 maiores empresas contratantes de aprendizes no Estado com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas.
2. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
3. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.

Eixo 4 - Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT

1. Criado o Gabinete Regional de Crise e realizada a integração com o Gabinete de Crise criado pela PGT;
2. Instituído o GT Covid19 para auxiliar o Gabinete Regional de Crise;
3. Criação de Plano de Ação Regional.
4. Dispensa da observância de requisitos para abertura de PROMO relacionadas ao combate/prevenção covid-19;
5. Encaminhamento de recomendações aos secretários de saúde dos municípios do Estado;
6. Publicação interna aos atos/recomendações/notas técnicas relativas à covid-19.
7. Criação de gabinetes de crise em todas as regionais, de modo a facilitar o fluxo de informações e tomada de decisões - Ofício nº 93.2020 GAB-PC/PRT 16ª Região;
8. Criação de Grupo de Trabalho (GT Covid-19) para auxiliar o Gabinete Regional de Crise - Portaria nº 43/2020- PRT 16ª Região.
9. Realizada divulgação, concentrada em área própria da página da PRT-16 na internet, de todos os atos/recomendações/orientações/notas técnicas etc. que tratem da atuação do MPT no combate à covid-19.
10. Divulgada campanha em mídias sociais contra atividades antissindicalistas - Maio Lilás;
11. Levantamento e monitoramento de montantes depositados em ACPs ou outras ações que possam ser destinados ao combate/prevenção da covid-19.

Destinações da Unidade

Até o momento, a unidade realizou um total de R\$ 1.217.355,89 em destinações para o combate à covid-19. Esse recurso possui as seguintes origens: [Ações judiciais R\$ 1.212.002,49] [TACs R\$ 5.353,40].



@ mptmaranhao



@ MPTMA

<http://www.prt16.mpt.mp.br/>